



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2968/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao órgão competente, CODETRAN, a fiscalização e a implantação de nova placa vertical de sinalização com a indicação "Proibido o tráfego de caminhões pesados", na Rua João Dalmolin, bairro Carvalho.

JUSTIFICATIVA:

Esta demanda é uma reivindicação da comunidade local, tendo em vista que, devido às obras no trevo da Contorno Sul, caminhões de grande porte estão trafegando por uma rua onde é proibido o trânsito de caminhões para acessarem a BR-101, desrespeitando, portanto, as leis de trânsito vigentes no local.

Consequentemente, essa situação acaba obstruindo a via por falta de espaço, gerando transtornos à comunidade que faz uso correto da via.

Dessa forma, requer-se que a solicitação seja atendida com a maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE MAIO DE 2025

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSD